

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2794290420200730150243

Processo 0818054-71.2019.8.23.0010  - (414 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
67 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 67					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 67	30/07/2020 15:02:43	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (17/07/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		67.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2615334IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 20/07/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (17/07/2020) e ao evento de expedição seq. 64.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input type="checkbox"/> 66	20/07/2020 15:46:29				
<input type="checkbox"/> 65	20/07/2020 13:33:31	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
<input type="checkbox"/> 64	20/07/2020 09:55:51	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (17/07/2020)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
<input type="checkbox"/> 63	20/07/2020 09:55:51	Para advogados/curador/defensor de Jose Lima Pereira com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (17/07/2020)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária		
<input type="checkbox"/> 62	17/07/2020 10:14:43	JUNTADA DE LAUDO	VITOR PARACAT SANTIAGO Perito		
		HABILITAÇÃO PROVISÓRIA	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA Estagiária		
<input type="checkbox"/> 61	17/07/2020 09:56:22	Perito Oficial: VITOR PARACAT SANTIAGO habilitado até 25/10/2020 (100 dias)			
		DECORRIDO PRAZO DE JOSE LIMA PEREIRA			
<input type="checkbox"/> 60	16/07/2020 00:06:12	(P/ advgs. de Jose Lima Pereira *Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (26/06/2020) e ao evento de expedição seq. 55.	SISTEMA CNJ		
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			
<input type="checkbox"/> 59	07/07/2020 00:06:22	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (26/06/2020) e ao evento de expedição seq. 56.	SISTEMA CNJ		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
<input type="checkbox"/> 58	07/07/2020 00:00:51	(Pelo advogado/curador/defensor de Jose Lima Pereira) em 06/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (26/06/2020) e ao evento de expedição seq. 55.	SISTEMA CNJ		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
<input type="checkbox"/> 57	26/06/2020 11:26:40	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (26/06/2020) e ao evento de expedição seq. 56.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
<input type="checkbox"/> 56	26/06/2020 11:23:16	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (26/06/2020)	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
<input type="checkbox"/> 55	26/06/2020 11:23:16	Para advogados/curador/defensor de Jose Lima Pereira com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (26/06/2020)	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário		
<input type="checkbox"/> 54	26/06/2020 11:23:04	JUNTADA DE CERTIDÃO	Marques Leandro Pereira da Silva		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08180547120198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE LIMA PEREIRA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de julho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR